



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 609/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para o exercício do Poder de Polícia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 1º, *caput*, e parágrafo único, da Resolução TRE/RN n.º 30, de 17 de dezembro de 2009, que “*Estabelece normas relativas ao poder de polícia na fiscalização da propaganda eleitoral nas eleições de 2010*”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DO NASCIMENTO, Juiz Eleitoral da 45ª Zona (Caicó/RN), para exercer o poder de polícia na fiscalização da propaganda das Eleições 2010, no âmbito das jurisdições das 25ª e 45ª Zonas Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente